ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. DO OBJETO

2.1. O presente ETP tem por finalidade a análise da necessidade administrativa e das soluções disponíveis para a disponibilização de tendas completas do tipo piramidal e de lonas avulsas para reposição, em diferentes dimensões, destinadas ao atendimento das demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal de Senhor do Bonfim/BA.

2.2. O estudo busca identificar, entre as alternativas disponíveis no mercado, a solução que apresente melhor relação entre custo, benefício, durabilidade, segurança, funcionalidade e atendimento ao interesse público, considerando, especialmente, as possibilidades de aquisição ou locação das estruturas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Administração e os demais órgãos da Administração Pública Municipal de Senhor do Bonfim/BA realizam e apoiam, de forma recorrente, eventos, campanhas, feiras, solenidades, ações sociais, culturais, educacionais, esportivas, comunitárias e outras atividades institucionais que demandam estruturas temporárias de cobertura.

3.2. As tendas são necessárias para proporcionar abrigo contra a exposição direta ao sol e às chuvas, melhorar a organização dos espaços e oferecer condições adequadas para a permanência de servidores, colaboradores e participantes durante a realização das atividades municipais.

3.3. As demandas apresentam características variadas quanto ao número de participantes, à finalidade da atividade e ao espaço disponível para instalação. Por essa razão, torna-se necessária a disponibilização de tendas em diferentes dimensões, preliminarmente consideradas nos tamanhos de 10 m x 10 m, 5 m x 5 m, 4 m x 4 m, 3 m x 6 m, 3 m x 3 m e 2 m x 2 m.

3.4. Além da necessidade de disponibilização de tendas completas, deve-se considerar que as estruturas metálicas podem permanecer em condições adequadas de utilização mesmo após o desgaste, rasgo, perfuração ou deterioração de suas respectivas coberturas. Nessas situações, a substituição apenas da lona poderá restabelecer a funcionalidade do bem sem a necessidade de substituição integral da tenda.

3.5. A disponibilização de lonas avulsas para reposição poderá contribuir para:

a) ampliar a vida útil das estruturas metálicas aproveitáveis;

b) permitir a substituição individualizada dos componentes deteriorados;

c) evitar o descarte prematuro de estruturas ainda funcionais;

d) reduzir a necessidade de obtenção de novas tendas completas;

e) proporcionar maior agilidade na recuperação dos bens; e

f) promover economicidade e aproveitamento racional dos recursos públicos.

3.6. Para dimensionar adequadamente a demanda, deverá ser realizado levantamento das tendas eventualmente existentes no patrimônio municipal, identificando-se:

a) a quantidade de unidades disponíveis;

b) as dimensões das estruturas;

c) a localização e o órgão responsável por sua guarda;

d) o estado de conservação das estruturas metálicas;

e) o estado das coberturas de lona;

f) a existência e a condição dos acessórios, conexões e elementos de ancoragem;

g) a possibilidade de recuperação mediante substituição somente da lona; e

h) a disponibilidade dos bens para utilização compartilhada entre os órgãos municipais.

3.7. Também deverá ser considerado o histórico ou a estimativa de eventos e atividades promovidos ou apoiados pelo Município, a frequência de utilização das estruturas, a ocorrência de demandas simultâneas e a capacidade administrativa de transporte, montagem, desmontagem, conservação e armazenamento.

3.8. A ausência ou insuficiência de tendas em condições adequadas pode comprometer o planejamento e a realização das atividades públicas, ocasionando exposição dos participantes às condições climáticas, improvisações, restrições de espaço, necessidade de contratações emergenciais e dificuldades no atendimento simultâneo das demandas das diversas secretarias.

3.9. A necessidade administrativa não se limita, portanto, à obtenção de novas estruturas. Ela compreende a disponibilização contínua e eficiente de tendas adequadas, bem como a preservação e recuperação das estruturas já existentes que possam continuar sendo utilizadas mediante a substituição das respectivas lonas.

3.10. Diante desse cenário, torna-se necessário estudar as soluções disponíveis no mercado, incluindo:

a) utilização das tendas existentes em condições adequadas;

b) recuperação das estruturas aproveitáveis mediante aquisição de lonas avulsas;

c) aquisição de novas tendas completas;

d) locação de tendas sob demanda; e

e) adoção de solução combinada entre as alternativas anteriores.

3.11. A definição da solução somente deverá ocorrer após a conclusão do inventário dos bens existentes, do dimensionamento das necessidades, do levantamento de mercado e da comparação técnica e econômica das alternativas, considerando o custo total, a frequência de utilização, a vida útil, a disponibilidade, a segurança e a capacidade operacional do Município.

3.12. Pretende-se, ao final do estudo, identificar a alternativa que proporcione atendimento adequado e contínuo às demandas municipais, maior aproveitamento dos bens existentes, segurança na utilização das estruturas, redução de desperdícios e aplicação eficiente dos recursos públicos.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

4.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e será devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA 2027 do Município de Senhor do Bonfim, atualmente em fase de elaboração pelos setores competentes.

4.2. Embora o PCA 2027 ainda esteja em processo de consolidação e finalização, a demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar já foi previamente identificada pelas Secretarias e Departamentos participantes como necessária à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Município, especialmente em razão da necessidade contínua de fornecimento de refeições destinadas às equipes em serviço, plantões, ações de campo, campanhas, eventos institucionais e demais atividades correlatas.

4.3. A inclusão da futura contratação no Plano de Contratações Anual observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao princípio do planejamento das contratações públicas, buscando promover maior eficiência administrativa, racionalização dos gastos públicos, previsibilidade orçamentária e adequada gestão das demandas municipais.

4.4. Destaca-se que a ausência momentânea da publicação definitiva do PCA 2027 não inviabiliza o prosseguimento dos estudos preparatórios da contratação, considerando que o referido planejamento encontra-se em fase interna de elaboração e consolidação, sendo a presente demanda considerada essencial para continuidade regular dos serviços públicos municipais.

4.5. Contudo, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à necessidade supracitada. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

4.6. Dessa forma, após a conclusão e formalização do Plano de Contratações Anual – PCA 2027, a presente contratação será devidamente incorporada ao instrumento de planejamento anual da Administração Municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A solução a ser contratada deverá assegurar a disponibilização de **tendas completas e de lonas avulsas para reposição**, adequadas à realização de eventos, ações, projetos e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Administração e pelos demais órgãos e secretarias do Município de Senhor do Bonfim/BA, observando requisitos de qualidade, segurança, resistência, funcionalidade, durabilidade, compatibilidade e facilidade operacional.

5.2. As tendas completas e as lonas avulsas para reposição deverão ser disponibilizadas nas dimensões de **10 m x 10 m, 5 m x 5 m, 4 m x 4 m, 3 m x 6 m, 3 m x 3 m e 2 m x 2 m**, devendo cada tipo de produto e respectiva dimensão constituir item autônomo da futura contratação.

5.3. Independentemente da solução escolhida — aquisição, locação ou solução combinada —, as tendas completas e as respectivas lonas, inclusive as avulsas destinadas à reposição, deverão atender, conforme aplicável, aos seguintes requisitos mínimos:

a) modelo piramidal, quando se tratar de tenda completa;

b) estrutura confeccionada em barras metálicas de ferro tubular, com dimensões, espessuras, reforços e capacidade de resistência compatíveis com o porte de cada tenda;

c) estrutura integralmente galvanizada ou submetida a tratamento anticorrosivo de desempenho equivalente ou superior;

d) componentes devidamente soldados nos pontos tecnicamente necessários;

e) sistema de montagem composto por peças encaixáveis, facilitando o transporte, a montagem, a desmontagem e o armazenamento;

f) união e fixação das peças por meio de parafusos de aço galvanizado ou material de resistência equivalente ou superior;

g) cobertura das tendas completas e lonas avulsas para reposição confeccionadas em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior;

h) emendas executadas mediante vulcanização eletrônica ou processo equivalente que assegure resistência, durabilidade e impermeabilidade;

i) proteção contra raios ultravioleta – UV;

j) material impermeável e resistente à penetração de água;

k) tratamento antifúngico;

l) característica antichamas ou de baixa propagação de chamas;

m) característica antitérmica, destinada a reduzir a absorção e a transmissão de calor;

n) fixação da lona à estrutura metálica por meio de velcros resistentes ou sistema equivalente ou superior;

o) compatibilidade das lonas avulsas com as dimensões, o formato, a inclinação, os pontos de fixação e as demais características das respectivas estruturas metálicas;

p) sistema de travamento e ancoragem compatível com as dimensões, o peso e as condições normais de utilização da estrutura;

q) fornecimento de todos os componentes e acessórios indispensáveis à montagem e à utilização segura das tendas completas;

r) acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, perfurações, rasgos, falhas de soldagem ou outros defeitos que comprometam a segurança, a funcionalidade ou a durabilidade; e

s) facilidade de montagem, desmontagem, substituição da lona, transporte, higienização, conservação e armazenamento.

5.4. A expressão “tipo TD 1000” será utilizada como referência de padrão mínimo de qualidade e desempenho, admitindo-se material tecnicamente equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento às características de resistência, impermeabilidade, proteção UV, tratamento antifúngico, comportamento antichamas e desempenho térmico exigidos.

5.5. A estrutura metálica deverá ser dimensionada de acordo com o tamanho de cada tenda. Os diâmetros dos tubos, espessuras das paredes, quantidade de apoios, reforços, conexões e pontos de ancoragem não deverão ser estabelecidos de forma uniforme para todos os itens quando as diferenças de porte exigirem soluções estruturais distintas.

5.6. Antes da conclusão do Termo de Referência, deverá ser tecnicamente esclarecida a indicação de “ferro tubular de 16 a 18”, especificando-se se a numeração corresponde à espessura da chapa, à bitola, ao diâmetro do tubo ou a outro parâmetro adotado pelo mercado.

5.7. As exigências estruturais deverão ser suficientes para assegurar estabilidade e resistência durante as condições normais de utilização, sem estabelecer características excessivas, desnecessárias ou capazes de restringir injustificadamente a competitividade.

5.8. Requisitos aplicáveis à aquisição

5.8.1. Caso seja selecionada a aquisição, as tendas deverão:

a) ser novas e sem uso anterior;

b) ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento;

c) apresentar correspondência integral com as dimensões e especificações estabelecidas;

d) ser fornecidas com todos os componentes, conexões, parafusos, velcros, cabos, estacas, elementos de fixação, travamento e ancoragem necessários;

e) ser acompanhadas de manual ou instruções de montagem, desmontagem, utilização, conservação e armazenamento, preferencialmente em língua portuguesa;

f) possuir identificação do fabricante e do modelo, quando aplicável;

g) possuir garantia contra defeitos de fabricação;

h) permitir a substituição individual de componentes danificados, sempre que tecnicamente possível; e

i) ser entregues nos locais e prazos definidos pela Administração.

5.8.2. A futura contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, descarga e acondicionamento adequado dos bens, sem custos adicionais para a Administração.

5.8.3. O Termo de Referência poderá prever a montagem inicial de uma ou mais unidades de cada item para conferência das dimensões, inspeção dos componentes, avaliação da estabilidade e demonstração dos procedimentos de montagem e desmontagem.

5.8.4. A garantia deverá abranger, no mínimo, defeitos de fabricação relacionados à estrutura metálica, soldas, conexões, sistema de galvanização, cobertura, emendas vulcanizadas e acessórios fornecidos, pelo prazo a ser definido no Termo de Referência após levantamento das condições usualmente praticadas no mercado.

5.9. Requisitos aplicáveis à locação

5.9.1. Caso seja selecionada a locação, as tendas disponibilizadas deverão:

a) estar limpas, higienizadas e em bom estado de conservação;

b) não apresentar rasgos, perfurações, remendos inadequados, manchas excessivas, oxidação, deformações ou falhas estruturais;

c) possuir todos os componentes necessários à montagem e utilização segura;

d) ser transportadas, montadas, fixadas, desmontadas e retiradas pela empresa contratada;

e) permanecer disponíveis durante todo o período indicado na ordem de serviço; e

f) ser substituídas imediatamente quando apresentarem defeito ou condição que comprometa a segurança ou a adequada utilização.

5.9.2. A contratada deverá disponibilizar equipe qualificada e em quantidade suficiente para realizar os serviços de montagem e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos.

5.9.3. A montagem deverá ser concluída com antecedência suficiente para permitir a inspeção da Administração e a correção de eventuais irregularidades antes do início do evento.

5.9.4. Todos os custos relacionados a pessoal, transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, fixação, manutenção, substituição e retirada deverão estar incluídos no preço contratado.

5.10. Requisitos de segurança

5.10.1. A montagem das tendas deverá observar as orientações do fabricante, as características do terreno, as condições climáticas e os procedimentos de segurança aplicáveis.

5.10.2. As estruturas deverão ser instaladas em locais adequados, com nivelamento e condições suficientes para fixação e ancoragem, vedada sua utilização quando houver risco à integridade dos participantes ou ao patrimônio público.

5.10.3. A utilização deverá ser suspensa ou impedida diante de condições climáticas incompatíveis com os limites de segurança da estrutura, especialmente ocorrência de ventos fortes, tempestades ou outras situações que possam comprometer sua estabilidade.

5.10.4. Quando exigível em razão das dimensões, características, local de instalação ou regulamentação aplicável, a contratada deverá apresentar documentação de responsabilidade técnica e demais autorizações necessárias.

5.11. Requisitos de entrega e recebimento

5.11.1. Os prazos, locais e condições de entrega ou disponibilização serão definidos no Termo de Referência, conforme a solução selecionada e as necessidades da Administração.

5.11.2. O recebimento ficará condicionado à verificação:

a) das dimensões de cada item;

b) da integridade da estrutura metálica;

c) da qualidade da galvanização e das soldas;

d) do funcionamento dos encaixes e conexões;

e) da integridade e do acabamento da lona;

f) da fixação da cobertura;

g) da presença dos componentes e acessórios;

h) dos sistemas de travamento e ancoragem; e

i) do atendimento às demais especificações da contratação.

5.11.3. As tendas ou componentes que apresentarem desconformidade deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração e sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

5.12. Requisitos de sustentabilidade

5.12.1. Sempre que possível e sem comprometimento da competitividade, deverão ser priorizados:

a) materiais resistentes e de maior vida útil;

b) estruturas que permitam manutenção e substituição de componentes;

c) redução de embalagens desnecessárias;

d) embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

e) métodos de transporte e acondicionamento que reduzam danos e desperdícios; e

f) destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos componentes eventualmente substituídos.

5.13. Requisitos do fornecedor

5.13.1. O futuro fornecedor deverá atuar em ramo de atividade compatível com o objeto e comprovar habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, na forma e nos limites previstos no instrumento convocatório.

5.13.2. As exigências de qualificação técnica devem ser proporcionais à natureza e à complexidade do objeto, limitando-se ao necessário para demonstrar a capacidade de fornecimento ou de prestação dos serviços associados.

5.13.3. O fornecedor será responsável pela qualidade, segurança, integridade e conformidade das tendas e de seus componentes, devendo reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, os produtos ou serviços que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se a aquisição de tendas completas e de lonas avulsas para reposição nas dimensões de 10,00m x 10,00m, 5,00m x 5,00m, 4,00m x 4,00m, 3,00m x 6,00m, 3,00m x 3,00m e 2,00m x 2,00m, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos e secretarias municipais em eventos e ações promovidos ou apoiados pelo Município.

6.2. O dimensionamento considera a utilização das estruturas em campanhas de saúde, atividades educacionais, culturais e esportivas, feiras, ações de assistência social, atendimentos itinerantes e demais iniciativas de interesse público, realizadas na sede e nas comunidades do interior. Essas atividades demandam áreas cobertas para acolhimento do público, instalação de pontos de atendimento, organização das equipes e proteção de materiais e equipamentos.

6.3. Por se tratar de bens reutilizáveis, a estimativa das quantidades considera, principalmente, a necessidade de utilização simultânea em diferentes locais e a instalação de múltiplas tendas em uma mesma atividade. A frequência dos eventos ao longo do ano complementa o dimensionamento quanto à intensidade de uso e à necessidade de reposição das coberturas.

6.4. Para demonstrar a composição dos quantitativos, apresenta-se memória de cálculo baseada em cenário estimativo de atendimento a três frentes concomitantes, assim caracterizadas:

6.4.1. Evento de maior porte: utilização de tendas para acomodação do público, organização de setores, instalação de espaços de exposição e apoio operacional.

6.4.2. Ação de porte intermediário: utilização de tendas em campanhas, atividades institucionais, feiras e ações integradas das secretarias municipais.

6.4.3. Atendimento descentralizado: utilização de tendas em ações comunitárias, atendimentos itinerantes e atividades realizadas em bairros, distritos e povoados.

6.5. A distribuição das tendas entre as frentes de atendimento observa suas diferentes dimensões e possibilidades de utilização isolada ou em conjunto, conforme a seguinte memória de cálculo:

DIMENSÕES	EVENTO MÉDIO PORTE	PORTE INTERMEDIÁRIO	DESCENTRALIZADO	QUANTIDADE DE TENDAS COMPLETAS

10,00 m x 10,00 m	**6**	**2**	**2**	**10**
5,00 m x 5,00 m	**4**	**4**	**2**	**10**
4,00 m x 4,00 m	**4**	**3**	**3**	**10**
3,00 m x 6,00 m	**4**	**4**	**2**	**10**
3,00 m x 3,00 m	**4**	**3**	**3**	**10**
2,00 m x 2,00 m	**2**	**2**	**1**	**5**
Total	**24**	**18**	**13**	**55**

6.6. O quantitativo de tendas completas por dimensão resulta da soma das necessidades projetadas para as três frentes de atendimento, mediante a seguinte fórmula:

Quantidade estimada por dimensão = quantidade de evento médio porte + quantidade de evento intermediário + quantidade de eventos descentralizados.

6.7. A memória apresentada constitui cenário hipotético de planejamento, sujeito à validação pelas secretarias demandantes, e não representa levantamento de eventos efetivamente realizado. Sua consolidação deverá ser acompanhada da identificação das atividades previstas ou recorrentes, da necessidade de estruturas por atividade e das possibilidades de utilização simultânea, com os ajustes necessários aos quantitativos.

6.8. Para as lonas avulsas de reposição, adota-se como premissa uma unidade para cada tenda completa da mesma dimensão, destinada à substituição da cobertura em caso de desgaste, rasgo, perfuração ou outro dano. A previsão busca permitir o reaproveitamento da estrutura metálica e reduzir o período de indisponibilidade do bem durante a substituição da cobertura.

6.9. O dimensionamento das lonas avulsas observa a seguinte memória de cálculo:

Quantidade de lonas avulsas por dimensão = quantidade de tendas completas da mesma dimensão × 1 cobertura de reposição.

Dimensões	Tendas completas	Lonas de reposição por tenda	Quantidade de lonas avulsas
10,00 m x 10,00 m	**10**	**1**	**10**

5,00 m x 5,00 m	**10**	**1**	**10**
4,00 m x 4,00 m	**10**	**1**	**10**
3,00 m x 6,00 m	**10**	**1**	**10**
3,00 m x 3,00 m	**10**	**1**	**10**
2,00 m x 2,00 m	**5**	**1**	**5**
Total	**55**	**—**	**55**

6.10. A proporção de lonas avulsas deverá ser confirmada considerando a frequência de montagem e desmontagem, a exposição às condições climáticas, a durabilidade esperada das coberturas, as condições de armazenamento e o prazo necessário para aquisição de reposições.

6.11. O cenário apresentado totaliza 55 tendas completas e 55 lonas avulsas de reposição, distribuídas em 12 itens, correspondentes a seis dimensões de tendas e seis dimensões de lonas.

6.12. As quantidades estimadas encontram-se distribuídas da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADES
01	**TENDA COMPLETA, tipo piramidal, 10,00 m x 10,00 m**, confeccionada com estrutura em barras metálicas de ferro tubular, adequadamente dimensionadas para o porte da tenda; peças encaixáveis, unidas com auxílio de parafusos de aço galvanizado; estrutura galvanizada e soldada nos pontos tecnicamente necessários; cobertura confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e anti chamas ou de baixa propagação de chamas; fixação da lona à estrutura metálica por meio de velcros resistentes; acompanhada de todos os componentes necessários à montagem, ao travamento e à ancoragem. Área útil e vão livre: **10,00 m x 10,00 m = 100,00 m²**	**UND**	**10**
02	**TENDA COMPLETA, tipo piramidal, 5,00 m x 5,00 m**, confeccionada com estrutura em barras metálicas de ferro tubular, adequadamente dimensionadas para o porte da tenda; peças encaixáveis, unidas com auxílio de parafusos de aço galvanizado; estrutura galvanizada e soldada nos pontos tecnicamente necessários; cobertura confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV,	**UND**	**10**

	impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; fixação da lona à estrutura metálica por meio de velcros resistentes; acompanhada de todos os componentes necessários à montagem, ao travamento e à ancoragem. Área útil e vão livre: **5,00 m x 5,00 m = 25,00 m²**		
03	**TENDA COMPLETA, tipo piramidal, 4,00 m x 4,00 m**, confeccionada com estrutura em barras metálicas de ferro tubular, adequadamente dimensionadas para o porte da tenda; peças encaixáveis, unidas com auxílio de parafusos de aço galvanizado; estrutura galvanizada e soldada nos pontos tecnicamente necessários; cobertura confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; fixação da lona à estrutura metálica por meio de velcros resistentes; acompanhada de todos os componentes necessários à montagem, ao travamento e à ancoragem. Área útil e vão livre: 4**,00 m x 4,00 m = 16m²**	**UND**	**10**
04	**TENDA COMPLETA, tipo piramidal, 3,00 m x 6,00 m**, confeccionada com estrutura em barras metálicas de ferro tubular, adequadamente dimensionadas para o porte da tenda; peças encaixáveis, unidas com auxílio de parafusos de aço galvanizado; estrutura galvanizada e soldada nos pontos tecnicamente necessários; cobertura confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; fixação da lona à estrutura metálica por meio de velcros resistentes; acompanhada de todos os componentes necessários à montagem, ao travamento e à ancoragem. Área útil e vão livre: 3**,00 m x 6,00 m = 18m²**	**UND**	**10**
05	**TENDA COMPLETA, tipo piramidal, 3,00 m x 3,00 m**, confeccionada com estrutura em barras metálicas de ferro tubular, adequadamente dimensionadas para o porte da tenda; peças encaixáveis, unidas com auxílio de parafusos de aço galvanizado; estrutura galvanizada e soldada nos pontos tecnicamente necessários; cobertura confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; fixação da lona à estrutura metálica por meio de velcros resistentes; acompanhada de todos os componentes necessários à montagem, ao travamento e à ancoragem. Área útil e vão livre: 3**,00 m x 3,00 m = 9,00 m²**	**UND**	**10**
06	**TENDA COMPLETA, tipo piramidal, 2,00 m x 2,00 m**, confeccionada com estrutura em barras metálicas de ferro tubular, adequadamente dimensionadas para o porte da tenda; peças encaixáveis, unidas com auxílio de parafusos de aço galvanizado; estrutura galvanizada e soldada nos pontos tecnicamente necessários; cobertura confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; fixação da lona à estrutura metálica por meio de velcros resistentes; acompanhada de todos os componentes	**UND**	**05**

	necessários à montagem, ao travamento e à ancoragem. Área útil e vão livre: **2,00 m x 2,00 m = 4,00 m²**		
07	**LONA AVULSA PARA REPOSIÇÃO**, tipo piramidal, para tenda de **10,00 m x 10,00 m**, confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; dotada de velcros resistentes para fixação à estrutura metálica e reforços nos pontos sujeitos a maior tração; devendo ser integralmente compatível com o formato, a inclinação e os pontos de fixação da respectiva estrutura. Área útil correspondente à tenda: **10,00 m x 10,00 m = 100,00 m².**	**UNID**	**10**
08	**LONA AVULSA PARA REPOSIÇÃO**, tipo piramidal, para tenda de **5,00 m x 5,00 m**, confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; dotada de velcros resistentes para fixação à estrutura metálica e reforços nos pontos sujeitos a maior tração; devendo ser integralmente compatível com o formato, a inclinação e os pontos de fixação da respectiva estrutura. Área útil correspondente à tenda: **5,00 m x 5,00 m = 25,00 m².**	**UNID**	**10**
09	**LONA AVULSA PARA REPOSIÇÃO**, tipo piramidal, para tenda de **4,00 m x 4,00 m**, confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; dotada de velcros resistentes para fixação à estrutura metálica e reforços nos pontos sujeitos a maior tração; devendo ser integralmente compatível com o formato, a inclinação e os pontos de fixação da respectiva estrutura. Área útil correspondente à tenda: **4,00 m x 4,00 m = 16,00 m².**	**UNID**	**10**
10	**LONA AVULSA PARA REPOSIÇÃO**, tipo piramidal, para tenda de **3,00 m x 6,00 m**, confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; dotada de velcros resistentes para fixação à estrutura metálica e reforços nos pontos sujeitos a maior tração; devendo ser integralmente compatível com o formato, a inclinação e os pontos de fixação da respectiva estrutura. Área útil correspondente à tenda: **3,00 m x 6,00 m = 18,00 m².**	**UNID**	**10**
11	**LONA AVULSA PARA REPOSIÇÃO**, tipo piramidal, para tenda de **3,00 m x 3,00 m**, confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; dotada de velcros resistentes para fixação à estrutura metálica e reforços nos pontos sujeitos a maior tração; devendo ser integralmente compatível com o formato, a inclinação e os pontos de fixação da respectiva estrutura. Área útil correspondente à tenda: **3,00 m x 3,00 m = 9,00 m².**	**UNID**	**10**

12	**LONA AVULSA PARA REPOSIÇÃO**, tipo piramidal, para tenda de **2,00 m x 2,00 m**, confeccionada em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas executadas por sistema de vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção contra raios ultravioleta – UV, impermeável, antifúngica, antitérmica e antichamas ou de baixa propagação de chamas; dotada de velcros resistentes para fixação à estrutura metálica e reforços nos pontos sujeitos a maior tração; devendo ser integralmente compatível com o formato, a inclinação e os pontos de fixação da respectiva estrutura. Área útil correspondente à tenda: **2,00 m x 2,00 m = 4,00 m².**	**UNID**	**05**
	QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS		**110**

6.13. As áreas indicadas para as lonas avulsas correspondem à área horizontal útil das respectivas tendas e não à metragem efetiva do material empregado em sua confecção, que deverá considerar o formato piramidal, a inclinação, as abas, as emendas, os reforços e os sistemas de fixação.

6.14. As lonas avulsas não incluirão estruturas metálicas, parafusos, conexões, sistemas de ancoragem ou outros componentes próprios das tendas completas, destinando-se exclusivamente à substituição das respectivas coberturas.

6.15. Cada tipo de produto e cada dimensão deverão constituir item autônomo, tendo em vista as diferenças de materiais, custos, características construtivas e possibilidade de fornecimento independente.

6.16. Os quantitativos estimados deverão ser considerados no levantamento de mercado e na pesquisa de preços, podendo ser ajustados durante a fase preparatória mediante justificativa fundamentada nas demandas dos órgãos municipais, no inventário patrimonial e na disponibilidade orçamentária.

6.17. A indicação dos quantitativos não representa escolha antecipada da solução. A definição quanto à aquisição, locação ou adoção de solução combinada dependerá da comparação técnica e econômica das alternativas identificadas no levantamento de mercado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e comparar as soluções disponíveis para assegurar a disponibilização de tendas adequadas às atividades promovidas ou apoiadas pelos órgãos e secretarias do Município de Senhor do Bonfim/BA.

7.2. A análise deverá considerar, além dos preços, a frequência de utilização, a disponibilidade das estruturas, a durabilidade, a segurança, a manutenção, o transporte, a montagem, a desmontagem, o armazenamento e a possibilidade de substituição individual das lonas.

7.3. Foram identificadas, preliminarmente, as seguintes alternativas:

7.3.1. Utilização e recuperação das tendas existentes

7.3.1.1. A primeira alternativa consiste na utilização das tendas que eventualmente já integrem o patrimônio municipal, acompanhada da substituição das lonas deterioradas quando as respectivas estruturas metálicas permanecerem em condições adequadas.

7.3.1.2. Essa alternativa poderá reduzir custos, prolongar a vida útil dos bens e evitar o descarte prematuro de estruturas aproveitáveis.

7.3.1.3. Sua viabilidade dependerá de levantamento patrimonial que identifique:

a) a quantidade e as dimensões das tendas existentes;

b) o estado de conservação das estruturas metálicas;

c) as lonas que necessitam de substituição;

d) a compatibilidade entre as estruturas e as lonas disponíveis no mercado;

e) a existência dos acessórios necessários; e

f) a capacidade das estruturas recuperadas para atender à demanda.

7.3.1.4. Caso as estruturas existentes sejam insuficientes, inadequadas ou estejam comprometidas, essa alternativa não solucionará integralmente a necessidade administrativa.

7.3.2. Locação de tendas sob demanda

7.3.2.1. A segunda alternativa consiste na locação de tendas conforme a necessidade de cada evento, incluindo transporte, montagem, fixação, desmontagem e retirada pela empresa contratada.

7.3.2.2. A locação apresenta como vantagens:

a) contratação conforme a demanda efetiva;

b) flexibilidade de dimensões e quantidades;

c) ausência de necessidade de armazenamento permanente;

d) responsabilidade da contratada pela montagem e conservação; e

e) adequação às demandas ocasionais, excepcionais ou de grande porte.

7.3.2.3. Como desvantagens, destacam-se:

a) despesas recorrentes a cada utilização;

b) dependência da disponibilidade dos fornecedores;

c) risco de indisponibilidade em períodos de maior demanda;

d) ausência de incorporação dos bens ao patrimônio municipal; e

e) possibilidade de o custo acumulado superar o valor de aquisição.

7.3.3. Aquisição de tendas completas e lonas avulsas

7.3.3.1. A terceira alternativa consiste na aquisição de tendas completas e de lonas avulsas para reposição, nas diferentes dimensões estimadas, com incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

7.3.3.2. Essa alternativa apresenta as seguintes vantagens:

a) disponibilidade permanente das estruturas;

b) maior autonomia para realização das atividades;

c) possibilidade de compartilhamento entre os órgãos municipais;

d) redução da dependência de locações sucessivas;

e) padronização das tendas utilizadas pelo Município;

f) utilização repetida durante a vida útil dos bens;

g) substituição individual das lonas deterioradas;

h) prolongamento da vida útil das estruturas metálicas; e

i) incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

7.3.3.3. Como aspectos que exigem planejamento, destacam-se:

a) necessidade de espaço adequado para armazenamento;

b) responsabilidade pela guarda e conservação;

c) disponibilidade de transporte;

d) necessidade de equipe orientada para montagem e desmontagem;

e) higienização e manutenção periódicas;

f) controle das estruturas, lonas e acessórios; e

g) verificação da compatibilidade das lonas de reposição.

7.3.3.4. A aquisição tende a apresentar maior vantajosidade quando a utilização for frequente e recorrente e quando a Administração possuir capacidade operacional para transportar, montar, desmontar, conservar e armazenar os bens.

7.3.4. Solução combinada

7.3.4.1. A quarta alternativa consiste na adoção conjunta de medidas, compreendendo:

a) utilização das tendas municipais em condições adequadas;

b) recuperação das estruturas aproveitáveis mediante substituição das lonas;

c) aquisição de novas tendas completas para suprir as necessidades ordinárias; e

d) locação eventual de estruturas adicionais ou especiais para demandas excepcionais.

7.3.4.2. A solução combinada permite aproveitar o patrimônio existente, reduzir a aquisição de estruturas desnecessárias, assegurar disponibilidade para as demandas recorrentes e manter flexibilidade para eventos extraordinários.

7.3.4.3. Como desvantagem, exige maior planejamento e controle administrativo, pois envolve simultaneamente bens próprios, componentes de reposição e eventuais locações.

7.4. Disponibilidade no mercado

7.4.1. Verifica-se, preliminarmente, a existência de empresas fabricantes, distribuidoras e revendedoras de tendas completas, lonas de reposição e acessórios, bem como empresas especializadas na locação de estruturas temporárias para eventos.

7.4.2. As dimensões pretendidas correspondem a modelos comercializados ou fabricados sob encomenda. Entretanto, os prazos de entrega, as condições de garantia, a disponibilidade regional e a quantidade de fornecedores deverão ser confirmados mediante pesquisa específica.

7.4.3. A pesquisa deverá verificar se as especificações pretendidas são atendidas por quantidade suficiente de fornecedores, evitando exigências excessivas que possam restringir injustificadamente a competitividade.

7.4.4. Quanto às lonas avulsas, deverá ser verificado se o mercado oferece produtos padronizados ou se será necessária fabricação sob medida, considerando o formato piramidal, a inclinação, as abas, os reforços e os pontos de fixação.

7.5. Comparação econômica das alternativas

7.5.1. A comparação não deverá se limitar ao preço unitário, devendo considerar o custo total de cada solução durante o período estimado de utilização.

7.5.2. Na alternativa de aquisição, deverão ser considerados:

a) valor das tendas completas;

b) valor das lonas avulsas;

c) transporte e entrega;

d) vida útil estimada das estruturas e coberturas;

e) frequência de utilização;

f) montagem e desmontagem;

g) higienização, manutenção e armazenamento; e

h) reposição de componentes e acessórios.

7.5.3. Na alternativa de locação, deverão ser considerados:

a) valor da diária ou período contratado;

b) quantidade e duração dos eventos;

c) transporte;

d) montagem, desmontagem e retirada;

e) dimensões e quantidades utilizadas; e

f) acréscimos relacionados a urgência, distância ou eventos simultâneos.

7.5.4. A análise deverá identificar o ponto aproximado em que o custo acumulado das locações se iguala ou supera o custo total da aquisição, considerando a vida útil estimada dos bens.

7.5.5. Também deverá ser comparado o custo de substituição exclusiva da lona com o custo de uma nova tenda completa, a fim de demonstrar a vantagem de recuperar as estruturas metálicas que permanecerem funcionais e seguras.

7.6. Conclusão preliminar

7.6.1. A utilização e a recuperação das tendas existentes poderão ser vantajosas quando as estruturas metálicas estiverem em condições adequadas e necessitarem apenas da substituição das lonas.

7.6.2. A locação mostra-se apropriada para eventos ocasionais, demandas excepcionais ou situações que ultrapassem a capacidade das estruturas municipais.

7.6.3. A aquisição de tendas completas e lonas avulsas apresenta-se como alternativa potencialmente adequada para demandas frequentes, por proporcionar disponibilidade permanente, autonomia operacional e possibilidade de substituição individual das coberturas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Considerando a recorrência das atividades municipais e as alternativas identificadas no levantamento de mercado, a solução preliminarmente indicada consiste na aquisição de tendas completas do tipo piramidal e de lonas avulsas para reposição, em diferentes dimensões, sem prejuízo de sua confirmação após a conclusão da pesquisa de preços e da análise econômica.

8.2. A solução compreenderá 55 (cinquenta e cinco) tendas completas e 55 (cinquenta e cinco) lonas avulsas para reposição, distribuídas nas dimensões de 10,00 m x 10,00 m, 5,00 m x 5,00 m, 4,00 m x 4,00 m, 3,00 m x 6,00 m, 3,00 m x 3,00 m e 2,00 m x 2,00 m, totalizando 110 unidades de produtos.

8.3. As tendas completas deverão ser fornecidas com estrutura metálica galvanizada, cobertura em lona e todos os componentes necessários à montagem, ao travamento, à fixação e à ancoragem, conforme as especificações técnicas correspondentes a cada dimensão.

8.4. As coberturas das tendas e as lonas avulsas deverão ser confeccionadas em lona emborrachada tipo TD 1000 ou material tecnicamente equivalente ou superior, com emendas por vulcanização eletrônica ou processo equivalente, proteção UV, impermeabilidade, tratamento antifúngico, característica antitérmica e baixa propagação de chamas.

8.5. As lonas avulsas serão fornecidas separadamente das estruturas metálicas e destinadas à substituição das coberturas deterioradas, possibilitando o reaproveitamento das estruturas que permanecerem em condições adequadas de segurança e funcionamento.

8.6. Cada lona avulsa deverá ser integralmente compatível com a dimensão, o formato piramidal, a inclinação, as abas, os reforços e os pontos de fixação da respectiva estrutura, devendo possuir velcros resistentes ou sistema equivalente.

8.7. Para cada tenda completa será disponibilizada uma lona de reposição da mesma dimensão, permitindo a substituição da cobertura em caso de desgaste ou dano e reduzindo o período de indisponibilidade da estrutura.

8.8. O fornecimento deverá abranger transporte, carga, descarga, entrega, acondicionamento e garantia, bem como a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, incompatibilidade ou desconformidade com as especificações.

8.9. O recebimento ficará condicionado à conferência das dimensões, dos materiais, das estruturas, das soldas, da galvanização, das coberturas, das emendas, dos acessórios e dos sistemas de fixação e ancoragem.

8.10. A Administração poderá exigir a montagem de unidade representativa de cada dimensão e a instalação das respectivas lonas avulsas, para verificar a estabilidade, o encaixe, a tensão, a impermeabilidade e a conformidade dos produtos.

8.11. Após o recebimento definitivo, as tendas completas e as lonas avulsas deverão ser incorporadas e controladas conforme sua natureza, com identificação, registro de localização, movimentação, utilização, estado de conservação e responsabilidade pela guarda.

8.12. A Secretaria Municipal de Administração deverá estabelecer procedimento de utilização compartilhada, contemplando solicitação, agendamento, transporte, montagem, desmontagem, conferência dos componentes, registro de avarias, higienização e devolução.

8.13. As estruturas e coberturas deverão ser armazenadas em local seco, coberto, ventilado e seguro. As lonas não deverão ser guardadas molhadas ou sujas, devendo ser higienizadas e completamente secas antes do armazenamento.

8.14. A montagem deverá observar as orientações do fabricante, as condições do terreno e as medidas de segurança, sendo vedada a utilização quando houver condições climáticas capazes de comprometer a estabilidade das estruturas.

8.15. A solução considerada em todo o seu ciclo de vida abrangerá o fornecimento, o recebimento, a utilização compartilhada, o transporte, a montagem, a desmontagem, a higienização, a manutenção, a substituição das lonas, o armazenamento e a destinação ambientalmente adequada dos componentes sem possibilidade de recuperação.

8.16. A solução deverá proporcionar maior autonomia operacional, disponibilidade para atendimento das demandas recorrentes, prolongamento da vida útil das estruturas, redução de locações sucessivas e utilização mais eficiente dos recursos públicos.

8.17. A adoção definitiva da aquisição ficará condicionada à demonstração de sua vantajosidade técnica e econômica, podendo ser mantida a locação eventual para demandas excepcionais, simultâneas ou superiores à capacidade das estruturas próprias.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O parcelamento do objeto deverá ser adotado quando técnica e economicamente viável, desde que não comprometa a funcionalidade da solução, a segurança, a padronização necessária ou a obtenção de economia de escala.

9.2. No presente caso, as tendas completas e as lonas avulsas para reposição constituem produtos autônomos, com características, dimensões, custos e formas de fornecimento distintos, inexistindo necessidade técnica de contratação conjunta de todos os produtos com um único fornecedor.

9.3. Recomenda-se, portanto, o parcelamento da contratação em 12 (doze) itens, correspondendo cada tipo de produto e respectiva dimensão a um item específico:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Tenda completa, tipo piramidal, 10,00 m x 10,00 m	**10**
02	Tenda completa, tipo piramidal, 5,00 m x 5,00 m	**10**
03	Tenda completa, tipo piramidal, 4,00 m x 4,00 m	**10**
04	Tenda completa, tipo piramidal, 3,00 m x 6,00 m	**10**
05	Tenda completa, tipo piramidal, 3,00 m x 3,00 m	**10**
06	Tenda completa, tipo piramidal, 2,00 m x 2,00 m	**05**
07	Lona avulsa de reposição para tenda 10,00 m x 10,00 m	**10**
08	Lona avulsa de reposição para tenda 5,00 m x 5,00 m	**10**
09	Lona avulsa de reposição para tenda 4,00 m x 4,00 m	**10**

10	Lona avulsa de reposição para tenda 3,00 m x 6,00 m	**10**
11	Lona avulsa de reposição para tenda 3,00 m x 3,00 m	**10**
12	Lona avulsa de reposição para tenda 2,00 m x 2,00 m	**5**
TOTAL DOS ITENS		**110**

9.5. A divisão também tende a ampliar a competitividade, permitindo a participação de fabricantes, distribuidores ou revendedores que tenham capacidade para fornecer apenas determinadas dimensões ou somente lonas avulsas.

9.6. A adjudicação por item possibilitará a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto, evitando que preços menos competitivos de determinado item sejam compensados pelos valores dos demais.

9.7. Recomenda-se, assim, a adoção do critério de julgamento de **menor preço por item**, condicionada à conformidade integral dos produtos com as especificações técnicas e os requisitos de qualidade, segurança, resistência e compatibilidade.

9.8. A adjudicação separada não impede que o mesmo licitante seja vencedor de vários ou de todos os itens, desde que apresente a proposta mais vantajosa e atenda às exigências correspondentes.

9.9. A separação entre tendas completas e lonas avulsas não afasta a necessidade de compatibilidade das coberturas com as respectivas estruturas. As especificações deverão conter medidas, formato, inclinação e pontos de fixação suficientes para permitir o fornecimento adequado, ainda que os produtos sejam entregues por empresas distintas.

9.10. Não se recomenda, preliminarmente, a formação de lote único, pois não foi identificada interdependência técnica que exija o fornecimento integral por uma única empresa, e essa reunião poderá restringir a competitividade.

9.11. A formação de lotes ou o agrupamento de uma tenda completa com sua respectiva lona somente poderá ser adotado se estudo posterior demonstrar vantagem econômica, necessidade de padronização ou risco relevante de incompatibilidade, mediante justificativa expressa.

9.12. O parcelamento da contratação não se confunde com a forma de entrega. Ainda que a adjudicação ocorra por item, o fornecimento poderá ser integral ou parcelado, conforme o cronograma, a capacidade de armazenamento e as necessidades da Administração.

9.13. Conclui-se, portanto, pelo parcelamento da contratação em **12 (doze) itens**, por se mostrar, preliminarmente, a alternativa mais adequada à competitividade, à economicidade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para subsidiar o planejamento da contratação, será utilizado como referência histórica o **Processo Administrativo nº 0129/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025**, que contemplou 4 (quatro) itens e 45 (quarenta e cinco) unidades, com valor total de R$ 157.550,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

10.2. A contratação anteriormente realizada possui composição distinta da demanda atualmente estudada, que compreende 12 (doze) itens e 110 (cento e dez) unidades, sendo 55 tendas completas e 55 lonas avulsas para reposição.

10.3. A diferença entre as contratações não se limita aos quantitativos. O objeto atual contempla maior variedade de dimensões e inclui lonas avulsas, cujos materiais, componentes e custos são diferentes daqueles relativos às tendas completas.

10.4. Por essa razão, não se mostra tecnicamente adequado aplicar simples atualização ou projeção proporcional sobre o valor da contratação anterior, pois esse procedimento poderia produzir resultado incompatível com a composição efetiva do novo objeto.

10.5. Os dados do procedimento anterior serão utilizados apenas como parâmetro histórico e elemento auxiliar da pesquisa, devendo ser verificados:

a) os itens e quantitativos anteriormente contratados;

b) as especificações técnicas;

c) os valores unitários adjudicados;

d) a correspondência com os produtos atualmente pretendidos;

e) as condições de fornecimento e entrega; e

f) o período de referência dos preços.

10.6. A estimativa da futura contratação será apurada em procedimento próprio de pesquisa de preços, individualmente para cada um dos 12 itens, mediante consulta a fontes diversificadas, idôneas e atuais, observadas as especificações, quantidades e condições de fornecimento.

10.7. A pesquisa poderá considerar contratações similares, dados do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bancos de preços, atas de registro de preços, sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores do ramo, inclusive locais e regionais.

10.8. Os preços pesquisados deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo fabricação, materiais, acessórios, embalagens, tributos, seguros, transporte, carga, descarga, entrega, garantia e demais despesas diretas ou indiretas.

10.9. A metodologia da pesquisa deverá ser demonstrada em documento próprio, com indicação das fontes consultadas, datas, valores coletados, critérios utilizados e justificativas para eventual desconsideração de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

10.10. Considerando que a pesquisa específica ainda será realizada e que o objeto atual apresenta composição substancialmente distinta da contratação anterior, não será indicado neste ETP o valor estimado da futura contratação.

10.11. O valor será apurado e registrado em documento próprio integrante da fase preparatória, acompanhado da memória de cálculo e dos elementos que fundamentarem os preços unitários e totais, antes da conclusão do procedimento de contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a implementação da solução, pretende-se assegurar a disponibilização de tendas adequadas para a realização de eventos, ações, projetos e demais atividades institucionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Administração e pelos demais órgãos e secretarias do Município de Senhor do Bonfim/BA.

11.2. A solução deverá proporcionar estruturas com diferentes dimensões, permitindo sua adequação ao porte das atividades, ao número estimado de participantes, às características dos espaços disponíveis e à possibilidade de realização simultânea de eventos.

11.3. Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) ampliar a disponibilidade de estruturas temporárias de cobertura;

b) proporcionar maior proteção contra sol e chuva aos servidores, colaboradores e participantes;

c) melhorar a organização, a funcionalidade e as condições de realização das atividades municipais;

d) assegurar maior autonomia operacional à Administração;

e) reduzir a dependência de locações frequentes e contratações não planejadas;

f) permitir o compartilhamento das tendas entre os órgãos e secretarias municipais;

g) padronizar as estruturas utilizadas pelo Município;

h) assegurar qualidade, resistência, segurança e durabilidade dos produtos;

i) possibilitar atendimento mais rápido às demandas ordinárias e simultâneas; e

j) promover aplicação eficiente dos recursos públicos.

11.4. A disponibilização de lonas avulsas para reposição deverá permitir a substituição individual das coberturas deterioradas, sem necessidade de descarte ou substituição integral das estruturas metálicas que permaneçam em condições adequadas.

11.5. Com as lonas de reposição, pretende-se:

a) ampliar a vida útil das tendas;

b) reduzir o período de indisponibilidade das estruturas;

c) evitar o descarte prematuro de componentes aproveitáveis;

d) reduzir os custos de manutenção e reposição;

e) facilitar a recuperação das tendas danificadas; e

f) promover maior sustentabilidade e racionalidade no uso dos bens públicos.

11.6. Espera-se também aprimorar o gerenciamento das tendas e lonas mediante procedimentos de controle, agendamento, transporte, montagem, desmontagem, higienização, conservação, armazenamento e registro de avarias.

11.7. A adoção de produtos resistentes e passíveis de manutenção deverá reduzir a frequência de substituições, diminuir desperdícios e assegurar melhores condições de aproveitamento durante o ciclo de vida dos bens.

11.8. Os resultados poderão ser avaliados mediante os seguintes indicadores:

Indicador	Resultado pretendido
Disponibilidade das estruturas	**Atendimento das demandas programadas pelos órgãos municipais**
Adequação dos produtos	**Recebimento de tendas e lonas em conformidade com as especificações**
Compatibilidade das lonas	**Instalação adequada nas respectivas estruturas**
Conservação dos bens	**Redução de avarias decorrentes de uso ou armazenamento inadequado**
Aproveitamento das estruturas	**Substituição das lonas sem descarte das estruturas metálicas funcionais**
Continuidade de uso	**Redução do tempo de indisponibilidade das tendas**
Compartilhamento	**Utilização organizada pelas diferentes secretarias**
Economicidade	**Redução de despesas recorrentes e melhor aproveitamento dos recursos públicos**

11.9. A solução deverá resultar em maior capacidade de planejamento e atendimento das atividades municipais, conciliando disponibilidade, segurança, economicidade, sustentabilidade e prolongamento da vida útil das estruturas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao adequado planejamento, seleção do fornecedor, recebimento, controle e utilização das tendas completas e das lonas avulsas para reposição.

12.2. Deverão ser adotadas, especialmente, as seguintes medidas:

a) concluir o levantamento das demandas dos órgãos e secretarias municipais;

b) confirmar e justificar os quantitativos de cada item;

c) realizar inventário das tendas eventualmente existentes no patrimônio municipal;

d) verificar o estado de conservação das estruturas, lonas e acessórios existentes;

e) conferir as dimensões, o formato, a inclinação e os pontos de fixação das estruturas que poderão receber lonas avulsas;

f) concluir o levantamento de mercado e a comparação técnica e econômica das alternativas;

g) validar as especificações técnicas, evitando exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade;

h) realizar pesquisa de preços individualizada para os 12 itens;

i) elaborar a memória de cálculo e definir o valor estimado da contratação em documento próprio;

j) verificar a disponibilidade orçamentária e emitir as correspondentes informações ou reservas;

k) elaborar e aprovar o Termo de Referência;

l) definir prazos, locais e condições de entrega;

m) estabelecer critérios de recebimento provisório e definitivo;

n) definir as condições e o prazo de garantia;

o) indicar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual; e

p) elaborar os demais documentos necessários à fase preparatória e à seleção do fornecedor.

12.3. A Administração deverá esclarecer tecnicamente a expressão “ferro tubular de 16 a 18”, identificando se a numeração corresponde à bitola, à espessura da chapa, ao diâmetro do tubo ou a outro parâmetro utilizado pelo mercado.

12.4. As características estruturais deverão ser definidas de acordo com o porte de cada tenda, considerando diâmetro dos tubos, espessura das paredes, quantidade de apoios, reforços, conexões, travamentos e pontos de ancoragem.

12.5. Para as lonas avulsas, deverão ser elaborados croquis, memoriais de medidas ou registros técnicos suficientes para indicar:

a) comprimento e largura;

b) altura da parte piramidal;

c) inclinação das faces;

d) dimensões das abas;

e) localização e quantidade dos velcros;

f) existência de ilhós e reforços; e

g) demais características necessárias à compatibilidade.

12.6. Caso existam estruturas de fabricantes ou modelos diferentes, a Administração deverá verificar se as lonas podem seguir especificação comum ou se será necessária sua divisão por padrão de compatibilidade.

12.7. Deverá ser verificada a existência de espaço adequado para armazenamento das estruturas, coberturas e acessórios, preferencialmente seco, coberto, ventilado, seguro e protegido contra umidade e intempéries.

12.8. A Administração deverá avaliar a disponibilidade de veículos, equipamentos e servidores para transportar, montar, desmontar, higienizar, conservar e guardar os bens.

12.9. Quando necessário, deverão ser capacitados ou orientados os servidores responsáveis pela montagem, desmontagem, fixação, ancoragem, utilização segura, higienização e armazenamento.

12.10. Antes da utilização, deverão ser estabelecidos procedimentos internos para solicitação, agendamento, retirada, devolução, conferência, comunicação de avarias e responsabilização pela guarda das tendas e lonas.

12.11. A Administração deverá providenciar a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, bem como de seus substitutos, fornecendo-lhes acesso ao Termo de Referência, à proposta contratada e aos demais documentos necessários à fiscalização.

12.12. Os responsáveis pelo recebimento deverão possuir instrumentos e orientações suficientes para conferir as dimensões, os materiais, a integridade, os acessórios, a estabilidade das estruturas e a compatibilidade das lonas.

12.13. Quando previsto no Termo de Referência, deverá ser organizada área adequada para montagem de unidade representativa de cada dimensão e instalação das respectivas lonas, a fim de verificar a conformidade antes do recebimento definitivo.

12.14. As providências deverão ser concluídas antes da celebração do contrato ou da emissão do instrumento equivalente, assegurando que a Administração disponha das condições técnicas, orçamentárias e operacionais necessárias à adequada execução da solução.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Contratações correlatas são aquelas que possuem relação com o objeto estudado, mas podem ser executadas de maneira independente. Contratações interdependentes são aquelas cuja execução é necessária para viabilizar ou assegurar o funcionamento integral da solução.

13.2. A futura contratação de tendas completas e lonas avulsas não apresenta, preliminarmente, dependência obrigatória de outra contratação para que os produtos sejam fornecidos e recebidos, desde que contemple todos os componentes, acessórios, transporte, carga, descarga e garantia necessários.

13.3. Entretanto, poderão ser consideradas correlatas as contratações ou atividades relacionadas a:

a) transporte das tendas entre o local de armazenamento e os locais de utilização;

b) montagem, desmontagem, fixação e ancoragem;

c) higienização das lonas;

d) manutenção das estruturas metálicas;

e) substituição de parafusos, conexões, velcros, cabos, estacas e acessórios;

f) disponibilização ou adequação de espaço para armazenamento; e

g) locação eventual de tendas adicionais para eventos excepcionais.

13.4. A Administração deverá verificar se essas atividades poderão ser executadas com recursos próprios, mediante servidores, veículos, equipamentos e espaços já disponíveis, ou se demandarão contratação específica.

13.5. A aquisição das lonas avulsas possui relação funcional com as respectivas estruturas metálicas, uma vez que sua utilização depende da compatibilidade dimensional e do sistema de fixação. Essa relação, contudo, não exige que as tendas completas e as lonas sejam fornecidas pela mesma empresa, desde que as especificações assegurem o encaixe adequado.

13.6. A eventual locação de tendas poderá ser utilizada de forma complementar, especialmente quando houver eventos simultâneos, demandas excepcionais ou necessidade superior à capacidade das estruturas municipais, sem caracterizar dependência para a utilização dos bens próprios.

13.7. Caso seja necessária a adequação ou construção de espaço destinado à guarda das tendas e lonas, essa providência deverá ser planejada separadamente, de modo que o local esteja disponível antes da entrega dos produtos.

13.8. Conclui-se que não foram identificadas, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Existem, contudo, atividades e possíveis contratações correlatas que deverão ser acompanhadas pela Administração para assegurar transporte, montagem, conservação, armazenamento e utilização adequada dos bens.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A disponibilização de tendas completas e lonas avulsas poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, à utilização, à manutenção e à destinação final das estruturas metálicas, coberturas, acessórios e embalagens.

14.2. Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

a) consumo de matérias-primas, metais, polímeros e energia durante a fabricação;

b) geração de emissões atmosféricas decorrentes do transporte e da entrega;

c) utilização de embalagens plásticas, papelão e outros materiais de acondicionamento;

d) geração de resíduos provenientes de lonas danificadas, peças metálicas, parafusos, velcros e acessórios;

e) utilização de água e produtos de limpeza na higienização das coberturas;

f) possível contaminação decorrente do descarte inadequado de materiais sintéticos; e

g) redução da vida útil dos produtos em razão de montagem, utilização, higienização ou armazenamento inadequados.

14.3. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados produtos resistentes, duráveis, reparáveis e que permitam a substituição individual dos componentes, sem prejuízo da competitividade e do atendimento às necessidades da Administração.

14.4. A aquisição de lonas avulsas para reposição constitui medida de sustentabilidade, pois permite o reaproveitamento das estruturas metálicas que permaneçam seguras e funcionais, evitando a substituição integral e o descarte prematuro das tendas.

14.5. Deverão ser adotadas, sempre que tecnicamente possíveis, as seguintes medidas:

a) selecionar materiais com maior vida útil e resistência às condições normais de utilização;

b) evitar especificações que dificultem desnecessariamente a manutenção ou a substituição de componentes;

c) exigir acondicionamento adequado, com redução de embalagens excessivas;

d) priorizar embalagens reutilizáveis, recicláveis ou produzidas com materiais reciclados;

e) realizar entregas de forma planejada, reduzindo deslocamentos desnecessários;

f) orientar os servidores quanto à montagem, desmontagem e utilização seguras;

g) higienizar as lonas com produtos adequados e na quantidade necessária;

h) evitar o armazenamento das lonas molhadas ou sujas;

i) armazenar estruturas, lonas e acessórios em local seco, coberto, ventilado e protegido;

j) realizar inspeções e manutenções preventivas para prolongar a vida útil; e

k) separar os materiais descartados conforme sua composição.

14.6. As lonas deterioradas somente deverão ser descartadas quando não houver possibilidade técnica e economicamente razoável de reparo ou reaproveitamento.

14.7. As estruturas metálicas e demais componentes passíveis de reciclagem deverão ser encaminhados a associações, cooperativas, empresas ou agentes devidamente habilitados, observadas as normas e os procedimentos patrimoniais aplicáveis.

14.8. A destinação das lonas deverá considerar sua composição e as alternativas de reaproveitamento, reciclagem, logística reversa ou tratamento disponíveis, evitando-se o descarte irregular, a queima ou o abandono em locais inadequados.

14.9. Sempre que disponível no mercado e sem restrição injustificada à competitividade, poderá ser exigido do fornecedor:

a) recolhimento ou recebimento dos produtos e embalagens descartados;

b) orientação sobre conservação, limpeza e descarte;

c) indicação da composição dos materiais fornecidos; e

d) adoção de práticas ambientalmente adequadas na fabricação e no transporte.

14.10. As medidas de sustentabilidade deverão ser compatíveis com a natureza do objeto, economicamente proporcionais e objetivamente descritas no Termo de Referência, de forma a possibilitar sua verificação durante a execução contratual.

14.11. Com essas medidas, pretende-se reduzir a geração de resíduos, prolongar a vida útil das estruturas e coberturas, promover o reaproveitamento dos componentes e minimizar os impactos ambientais durante todo o ciclo de vida da solução.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1. Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se pela viabilidade da aquisição de **55 tendas completas e 55 lonas avulsas para reposição**, distribuídas em 12 itens, por se mostrar adequada às demandas recorrentes do Município.

15.2. A solução proporcionará disponibilidade permanente, maior autonomia operacional, compartilhamento entre as secretarias, redução de locações sucessivas e prolongamento da vida útil das estruturas mediante substituição individual das lonas.

15.3. Por se tratar, preliminarmente, de bens comuns, recomenda-se a realização de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. A escolha definitiva ficará condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à confirmação da vantajosidade econômica, à disponibilidade orçamentária e à elaboração dos demais documentos da fase preparatória.

15.5. Confirmadas essas condições, recomenda-se o prosseguimento do procedimento para aquisição das tendas completas e das lonas avulsas para reposição.

16. DOS ANEXOS

16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I - Dotação Orçamentária;
Anexo II - Cotações locais e pesquisa em PNCP e Banco de Preços.

Senhor do Bonfim, Bahia, 25 de setembro de 2026.

Jorge Fabiano de Castro
Gerente de Planejamento
Matrícula nº 7.201